



EDITAL

2.º Ciclo – Mestrado em Direito – Ciências Jurídico-Policiais

2022-2024

Faz-se saber, a todos os interessados, em cumprimento do Regulamento do Mestrado em Direito, Ciências Jurídico-Policiais da UAL, n.º 727/2021, Diário da República, 2.ª Série, n.º 150, de 4 de agosto de 2021, conducente ao grau de mestre, as condições de que depende o acesso ao Curso de Mestrado em Direito, Ciências Jurídico-Policiais:

1. Número de vagas

30

2. Habilitações académicas

Licenciatura em Direito

Licenciatura em áreas afins à área jurídica

Mestrado em Direito

Mestrados integrados em áreas afins à área jurídica

Detentores de outras licenciaturas com percurso profissional ou investigação da atividade policial

3. Período de entrega de candidaturas

1ª fase - 01 de abril a 30 de junho

2ª fase - 01 de julho a 30 de setembro

A blue handwritten signature is located in the bottom right corner of the page.



4. Documentação a entregar

- Cópia do certificado de habilitações, com indicação da média final e discriminação das unidades curriculares e respetiva classificação
- *Curriculum Vitae* detalhado e cópia da documentação enunciada no mesmo
- Declaração de compromisso de honra da veracidade dos documentos integrantes do *Curriculum Vitae*
- Declaração de motivação
- Uma carta de recomendação
- Documento que ateste domínio de conhecimento da língua portuguesa, quando a mesma não seja a língua oficial, no caso dos candidatos estrangeiros.

5. Critérios de seleção dos candidatos necessária

a) Licenciados em Direito

- *Curriculum Vitae* – 60%
- Entrevista – 40%

b) Licenciados em áreas afins à área jurídica

- *Curriculum vitae* – 50%
- Entrevista – 30%
- Avaliação prévia sobre os conhecimentos jurídicos – 20%

c) Detentores de outras licenciaturas com percurso profissional ou investigação da atividade policial

- *Curriculum vitae* – 40%
- Entrevista – 30%
- Curso breve de preparação jurídica – 30%



d) Avaliação do Curriculum Vitae

- Nota da licenciatura – 70%;
- Frequência de outros cursos de formação – 10%;
- Participação em eventos científicos – 10%; e
- Carreira profissional – 10%.

6. Júri de avaliação e seleção dos candidatos

Doutor Pedro Trovão do Rosário

Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente

Doutora Maria João Guia

7. Calendário provisório

7.1. Sessões de contacto

1.º Semestre

Outubro de 2022 – fevereiro de 2023

2.º Semestre

Março de 2023 – julho de 2023

3.º Semestre

Setembro de 2023 – fevereiro de 2024

4.º Semestre

Março de 2024 – julho de 2024

7.2. Sessões de orientação para a elaboração dos projetos de dissertação

- Duas últimas semanas do 1.º Semestre



- Uma sessão por semana do 2.º Semestre

7.3. Reuniões com a coordenação do curso

- Sessão de abertura do 1.º Semestre
- Quinta e décima segunda semanas do 1.º Semestre
- Sétima e décima terceira semanas do 2.º Semestre
- Sessão de encerramento do 2.º Semestre

7.4. Reuniões com o corpo docente para avaliação do processo de ensino-aprendizagem e investigação

- Quarta semana de setembro de 2022
- Quinta semana do 1.º Semestre
- Semana seguinte ao *términus* do 1.º Semestre
- Décima semana do 2.º Semestre
- Semana seguinte ao *términus* do 2.º Semestre

8. Utilização de recursos e instalações dedicadas ao curso

Os alunos do curso podem utilizar os recursos e instalações da universidade disponíveis para todos os alunos.

9. Visitas de estudo programadas

Ao longo do curso serão programadas pela coordenação do ciclo de estudos e corpo docente visitas institucionais, cujas datas e instituições serão informadas com tempo aos discentes.



10. Eventos possíveis a organizar em cada curso

- Um evento temático no 1.º Semestre
- Um evento temático no 2.º Semestre

11. Informações de apoio ao funcionamento do curso

As informações podem ser obtidas junto da secretaria do aluno e do Gabinete de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos.

12. Duração do Curso

4 semestres: 2 semestres letivos e 2 semestres de orientação

120 ECTS

Link do Regulamento

https://autonoma.pt/wp-content/uploads/Regulamento-do-Mestrado-em-Direito_Ciencias-Juridico-Policiais.pdf

Lisboa, 13 de abril de 2022

O Administrador Escolar



(Reginaldo Rodrigues de Almeida)

